

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 428	FOLHA: 01/01
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 28 JUN 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 407/2019, de 24 de junho de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação do empregado ANDRE FELIPE RAMALHO MACIEL, ACP/Produção de Arte e Cenografia, matrícula nº 13619, da Coordenação de Produção de Arte - DF/Gerência de Arte e Videografismo/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Conteúdo e Programação para a Coordenação de Criação, Produção e Edição de Chamadas/Gerência de Promoção e Chamadas de TV/Gerência Executiva de TV e Rede/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2019.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

